



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

DECRETO Nº4118/2020

Data 24.09.2020

**Súmula.** Concede insalubridade a servidora contratada e dá outras providências

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida insalubridade a servidora contratada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido através do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2019, considerando a função desempenhada, sendo a que segue:

**Cargo: Enfermeira**

Matr.	Nome	CPF	Lotação
769-2/1	Joseane Aparecida Cardoso Calgaroto	041.498.349-11	Sec. De Saúde

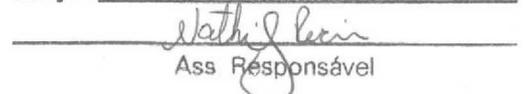
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 24 de setembro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

29 - Setembro - 2020  
Jornal Diário Oficial - LUP  
Página 227 e 228  
Edição 2106

  
Ass Responsável